

DECRETO No:00611 /2010  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de IGARATINGA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 1091 / 2009  
CONSIDERANDO:

DECRETA:  
Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO	
02.05	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO/FUNDEB	
02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO/FUNDEB	
12	Educacao	
12.361	Ensino Fundamental	
12.361.0003	UNIVERSALIZACAO DA EDUCACAO	
12.361.0003.2048	Manutencao Acoes Fundeb 40% Legal	
3.1.90.04.00	<b>202 Contratacao por Tempo Determinado</b>	3.000,00
02.06	DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS	
02.06.01	DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS	
15	Urbanismo	
15.451	Infra-estrutura Urbana	
15.451.0051	EXPANSAO CONSERV. COMPLEXO URBANIST	
15.451.0051.1048	Obras Pav/Complem. Vias Igaratinga	
4.4.90.51.01	<b>243 Obras e Instalacoes Dom. Publico</b>	102.000,00
02.07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/DMS	
02.07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/DMS	
10	Saude	
10.122	Administracao Geral	
10.122.0043	OPERACIONALIZ. DA ADMINIST. PUBLICA	
10.122.0043.1072	Const/Ampl/Reforma Predios p/Saude	
4.4.90.51.02	<b>306 Obras e Instalacoes Dom.Patrimonial</b>	13.000,00
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.1003	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	
10.302.1003.1074	Aquisicao Veiculo/Equips.p/Saude	
4.4.90.52.02	<b>336 Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial</b>	13.000,00
02.08	SERVICOS DE SANEAMENTO	
08.01	SERVICOS DE SANEAMENTO	
17	Saneamento	
17.512	Saneamento Basico Urbano	
17.512.1702	SANEAMENTO GERAL	
17.512.1702.2073	Manutencao Sistemas de Esgotos	
3.3.90.30.00	<b>364 Material de Consumo</b>	6.000,00
02.09	FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	
02.09.01	FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	
08	Assistencia Social	
08.241	Assistencia ao Idoso	
08.241.0808	ASSIST. SOCIAL AO IDOSO	

08.241.0808.2074	Implant. Manut. Programa p/ Idosos		
3.3.50.43.00	367 Subvencoes Sociais		12.000,00
		<b>TOTAL DOS CRÉDITOS:</b>	<b>R\$ 149.000,00</b>

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02	PODER EXECUTIVO		
02.02	DEPTO. ADMINIST. PLANEJ. E FINANÇAS		
02.02.01	DEPTO. ADMINIST. PLANEJ. E FINANÇAS		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0043	OPERACIONALIZ. DA ADMINIST. PUBLICA		
04.122.0043.2011	Manutencao Depart. Adm e Financas		
3.1.90.04.00	042 Contratacao por Tempo Determinado		3.781,00
3.3.90.09.00	044 Salario-Familia		2.000,00
3.3.90.43.00	048 Subvencoes Sociais		3.000,00
04.123	Administracao Financeira		
04.123.0043	OPERACIONALIZ. DA ADMINIST. PUBLICA		
04.123.0043.2014	Manutencao Acoes da Contabilidade		
3.3.90.09.00	057 Salario-Familia		3.000,00
3.3.90.92.00	061 Despesas de Exercicios Anteriores		3.000,00
04.129	Administracao de Receitas		
04.129.0043	OPERACIONALIZ. DA ADMINIST. PUBLICA		
04.129.0043.2016	Manutencao Acoes do Setor Fazenda		
3.3.90.09.00	070 Salario-Familia		3.000,00
24	Comunicacoes		
24.131	Comunicacao Social		
24.131.2721	APOIO DIVULGACAO RADIODIFUSAO		
24.131.2721.2020	Manut. Programa Apoio Radiodifusao		
3.3.50.43.00	082 Subvencoes Sociais		4.000,00
02.03	DEPTO. AGRIC., IND., COM. E TURISMO		
02.03.01	DEPTO. AGRIC., IND., COM. E TURISMO		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0043	OPERACIONALIZ. DA ADMINIST. PUBLICA		
04.122.0043.2022	Manutencao Ativids do DMAgInCmTur.		
3.3.90.09.00	089 Salario-Familia		1.000,00
18	Gestao Ambiental		
18.541	Preservacao e Conservacao Ambiental		
18.541.1803	PRESERVACAO DO MEIO AMBIENTE		
18.541.1803.1014	Equip. Fundo Mun. Meio Ambiente		
4.4.90.52.02	093 Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial		5.000,00
18.541.1803.2024	Protecao Flora Fauna e Natureza		

DECRETO No:00611 /2010  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

3.3.90.36.00	098	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	4.000,00
18.541.1803.2025		Manutencao do CODEMA	
3.3.90.36.00	101	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	7.950,00
22		Industria	
22.661		Promocao Industrial	
22.661.2201		PROMOCAO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL	
22.661.2201.1016		Aquisicao Imoveis Incent. Industria	
4.4.90.61.02	107	Aquisicao Imoveis Dom. Patrimonial	9.900,00
02.04		DEPARTAMENTO DE EDUCACAO E CULTURA	
02.04.01		DEPARTAMENTO DE EDUCACAO E CULTURA	
12		Educacao	
12.361		Ensino Fundamental	
12.361.0003		UNIVERSALIZACAO DA EDUCACAO	
12.361.0003.1025		Equipamentos/Mobiliario p/Escolas	
4.4.90.52.02	124	Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial	21.000,00
12.361.0003.1026		Aquis. Imoveis p/Ampl.Redescolar	
4.4.90.61.02	125	Aquisicao Imoveis Dom. Patrimonial	29.950,00
12.361.0003.2031		Acoes c/Recursos do Q.E.S.E.	
3.3.90.36.00	127	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	11.950,00
4.4.90.52.01	130	Equip.Mat.Permanente Dom.Publico	28.519,00
12.361.0003.2032		Manutencao Programa Transp. Escolar	
3.1.90.11.00	131	Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	7.950,00
TOTAL:			R\$ 149.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

IGARATINGA, 7 DE ABRIL DE 2010

FABIO ALVES COSTA FONSECA  
CPF: 045.570.456-26  
PREFEITO MUNICIPAL

Certifico, que o decreto 611/2010 foi  
publicado (a) no quadro de avisos no  
Saguão do Paço Municipal, para os  
fins e efeitos legais.  
Igaratinga, 7.4.2010.  
ASSINATURA